



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado nº 15– Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“Fixa os valores para funcionamento em horário especial e eventual durante o período do Carnaval ”Bom Demais”de Minas Novas — 17 a 21 de Fevereiro de 2023 e da outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LOMN — LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS e aos artigos 306 a 319 do CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL,

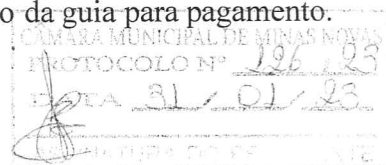
D E C R E T A:

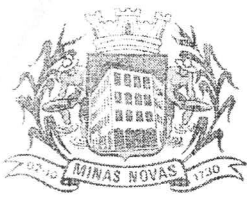
Art. 1º. - Os valores para emissão de Alvará para Funcionamento em Horário Especial e Alvará de Funcionamento Eventual serão determinados pela localização do imóvel, conforme tabela abaixo, valendo para funcionamento no período 17 a 21 de Fevereiro de 2023.

Localização	Valor
Rua Leme do Prado – Trailler	R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
Avenida Delfim Moreira	R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
Avenida Waldemar Cesar Santos	R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais)
Praça do Amparo	R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Rua Major José Benício	R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais)
Praça São Francisco	R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais)
Rua Inocêncio Leite	R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais)
Praça Nana Costa	R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Rua Getúlio Vargas	R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais)
Praça Olegário Maciel	R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Rua José Bento Nogueira	R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais)
Praça Sebastião Leme do Prado	R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais)

Art. 3º - Os requerimentos de expedição de alvará de Licença para Funcionamento em Horário Especial e Funcionamento Eventual), deveram ser realizadas até o dia **10/02/2023**, no Setor de Arrecadação neste Município de Minas Novas, data de vencimento da guia para pagamento.

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas 31/01/23
Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado nº 15– Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

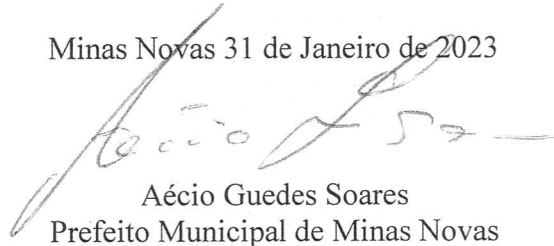
E-mail : pmmn@uai.com.br

Parágrafo Único: A ausência de pagamento tempestivo dos valores descritos no caput deste artigo impossibilita a autorização de funcionamento, bem como possibilita a intervenção do funcionamento e inclusão no debito na divida ativa deste Município.

Art. 4º - Fica determinado o reforço na fiscalização.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas 31 de Janeiro de 2023



Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal de Minas Novas